

PUBLICIDADE LEGAL

PANASER S.A. BENEFICIAMENTO DE AÇOS

CNPJ 15.511.094/0001-30 - NIRE 43300054047

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 24 de março de 2025, às 8h, na sede social da Companhia, situada na Estrada RST 453, nº 6605, Km 114+960, bairro Linha Vincentina, CEP 95.170-010, na Cidade de Farroupilha/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Homologação do grupamento de ações da emissão da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025;

(ii) Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a alteração do número de ações da Companhia após homologação do grupamento;

Os documentos referentes à matéria elencada na ordem do dia se encontram disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.

Farroupilha/RS, 19 de fevereiro de 2025.

RAUL MASELLI

Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

PANASER S.A. BENEFICIAMENTO DE AÇOS

CNPJ 15.511.094/0001-30 - NIRE 43300054047

COMPANHIA FECHADA**AVISO AOS ACIONISTAS**

A PANASER S.A. BENEFICIAMENTO DE AÇOS COMUNICA AOS SEUS ACIONISTAS QUE, CONFORME DELIBERADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 18/02/2025, FOI APROVADO O GRUPAMENTO DA TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA, NOS SEGUINTE TERMOS:

GRUPAMENTO DE AÇÕES:

A) FACE AO GRUPAMENTO DE AÇÕES APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL, OS ACIONISTAS DETENTORES DE MENOS DE 5 (CINCO) AÇÕES TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, PARA EVENTUAL CONJUGAÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS POSIÇÕES FRACIONÁRIAS DE FORMA A COMPOR 1 (UMA) AÇÃO INTEIRA;

B) AS POSIÇÕES FRACIONÁRIAS NÃO AJUSTADAS ENTRE OS ACIONISTAS DENTRO DO PRAZO ACIMA PREVISTO SERÃO RESGATADAS PELO SEU RESPECTIVO VALOR PATRIMONIAL, SENDO POSTERIORMENTE CANCELADAS;

C) AS AÇÕES GRUPADAS CONFERIRÃO AOS SEUS TITULARES DIREITOS IGUAIS AOS ATUALMENTE PREVISTOS NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA PRESTAR EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

FARROUPILHAI/RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAUL MASELLI

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial (51) 3213 1333

Atendimento ao assinante (51) 3213 1300

Vendas de assinaturas (51) 3213 1326

Redação (51) 3213 1362

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A. CNPJ 23.218.039/0001-85 - NIRE 43.300.066.517

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Janeiro de 2025

Data, Hora e Local: 10 de janeiro de 2025, às 8h30, na sede da Delta Global Serviços e Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Olinda, nº 140, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.240-570.

Convocação: Convocada em 05 de janeiro de 2025 pelo Diretor Nicolas Galvão Carvalho na forma do Art. 11 do Estatuto Social da Companhia, em meio eletrônico com confirmação de recebimento conforme comprovantes arquivados na sede da Companhia.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Daniel Martin Ely, representante da acionista Randon Serviços e Participações Ltda, como Presidente; o qual convidou Karine Varella, advogada Randoncorp, como Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) aumento de capital social da Companhia; (ii) alteração e consolidação do Estatuto Social; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) remuneração dos administradores para o exercício social de 2025. **Deliberações:** Instalada a reunião e abertos os trabalhos, deliberou-se, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas: **(i)** Aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.176.000 (um milhão e cento e setenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais), mediante a emissão de 4.704.000 (quatro milhões e setecentos e quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 36.749.711,55 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), representando aproximadamente R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos) por ação, sendo R\$ 30.869.711,55 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) destinados à reserva de ágio, nos termos do art. 14, Parágrafo Único, da Lei das S.A., passando o capital social ao valor de R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.880.000 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(ii)** Registrar que as novas ações ora emitidas são neste ato integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional por RONDON SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do respectivo Boletim de Subscrição, que acompanha esta Ata como Anexo I. **(iii)** Alterar integralmente o Estatuto Social da Companhia, que, de forma consolidada, passa a vigorar nos termos do Anexo II. **(iv)** Eleger para o Conselho de Administração, em atenção ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, os seguintes membros, que foram investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse: Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/021.108-4 e o código de segurança 1. **Daniel Martin Ely**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9052989234-SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 719.717.260-87, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, na Rua Orestes Baldisserotto, nº 1120, CEP 95032-260, Bairro Colina Sorriso; **2. Bláir Costa D'Ávila**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1022051121, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 404.488.000-04, residente e domiciliado a Rua Amapá, 880, Bairro Vila Nova, CEP 91740-460, Cidade de Porto Alegre/RS; **3. José Eduardo Dalla Nora**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de agosto de 1973, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Marçílio Dias, nº 135, apto. 1502, Bairro Exposição, CEP 95084-310, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 5052477741, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 626.896.810-72. **(v)** Fixar em até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) o valor da remuneração global anual da administração para o exercício social de 2025, a ser individualizado entre os administradores pelo Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou suspensos os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, desta ata, que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Porto Alegre (RS), 10 de janeiro de 2025. **Mesa:** Daniel Martin Ely, Presidente; Karine Varella, Secretária. **Acionistas:** Randon Serviços e Participações Ltda (Daniel Martin Ely e Paulo Prignolato, Diretores); Fleet Participações Ltda (Nicolas Galvão Carvalho e Bláir Costa D'Ávila, Sócios Administradores); e Feni Participações Ltda (Luciane Barbosa Carvalho, Sócia Administradora). *Na qualidade de Secretária da Assembleia declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 01 e que são autênticas as assinaturas. Porto Alegre (RS), 10 de janeiro de 2025.* Karine Varella - Secretária. **JUCISRS:** Certifico registro sob o nº 10881871 em 31/01/2025 da Empresa DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., CNPJ 23218039000185 e protocolo 250211084 - 17/01/2025. Autenticação: 672E8957FA471CF-89C359A5C633718BEFD57D8E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/021.108-4 e o código de segurança Ofc0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Janeiro de 2025

Data, Hora e Local: 10 de janeiro de 2025, às 8h, na sede da Delta Global Serviços e Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Olinda, nº 140, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.240-570.

Convocação: Dispensada a convocação, em decorrência de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Daniel Martin Ely, Bláir Costa D'Ávila, e José Eduardo Dalla Nora, e convidada Karine Varella, advogada Randoncorp. **Mesa:** Daniel Martin Ely, Presidente; e Karine Varella, Secretária. **Ordem do Dia:** **(i)** Eleger o Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** eleger os membros da Diretoria; e **(iii)** individualizar a remuneração dos administradores. **Deliberações:** Instalada a reunião e abertos os trabalhos: **(i)** Deliberou-se, por unanimidade e em atenção ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, eleger para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o Sr. Daniel Martin Ely. **(ii)** Deliberou-se, por unanimidade e em atenção ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, eleger para a Diretoria da Companhia, com mandatos unificados de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e que foram investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração: **1. Mateus de Abreu**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2073258366 e inscrito no CPF sob nº 000.633.060-69, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Guido Oscar Horn, nº 294, Apto 401, Bairro São José, CEP 95042-706; **2. Luis Felipe Oliveira Szmídtke**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH nº 1084592623 e inscrito no CPF nº 012.350.630-11, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Dr. Romulo Carbone 655, apto 301, Madureira, CEP 95040-230; **3. Nicolas Galvão Carvalho**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3090502695 - SJS/RS, inscrito no CPF nº 010.299.130-80, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Perpetua Teles, nº 124, apto 502, Bairro Petrópolis, CEP 90460-120. **(iii)** Deliberou-se, por unanimidade, por individualizar o valor da remuneração global anual da administração fixada pela Assembleia Geral nesta data para o exercício social de 2025 da seguinte forma: Até R\$ 480.000,00 à Diretoria, destinada aos membros que não tenham renunciado à remuneração no ato de investidura ao cargo, nos termos dos respectivos termos de posse. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou suspensos os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, desta ata, que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Porto Alegre (RS), 10 de janeiro de 2025. **Mesa:** Daniel Martin Ely, Presidente; Karine Varella, Secretária. **Presenças:** Daniel Martin Ely, Bláir Costa D'Ávila, José Eduardo Dalla Nora e Karine Varella. *Na qualidade de Secretária da Assembleia declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 01 e que são autênticas as assinaturas. Porto Alegre (RS), 10 de janeiro de 2025.* Karine Varella - Secretária. **JUCISRS:** Certifico registro sob o nº 10882003 em 31/01/2025 da Empresa DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., CNPJ 23218039000185 e protocolo 250211165 - 17/01/2025. Autenticação: 40F46FE4801627171CD3921DC9DB6514CC-D7AE1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/021.116-5 e o código de segurança Vjuy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC